

LEI Nº 1.300, DE 10 DE MAIO DE 1977.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **~~PREFEITO MUNICIPAL,~~** sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~— Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) nos títulos abaixo:

		Administração e Planejamento	
		Administração	
03070312	005	Assist. Financ. À Junta de Serv. Militar	
4.3.5.0	00	Auxílio para material permanente	2.000,00

~~Art. 2º~~— Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes do Excesso Real Líquido de Arrecadação.

~~Art. 3º~~— Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre, 10 de maio de 1977.

~~ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.